

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R   N°   1845/1972

Aprovado por Deliberação

Em, 5/12/1972

PROCESSO CEE N°: - 1510/72

INTERESSADO: - FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE FRANCA

ASSUNTO: - Encaminha Relatório do Concurso Vestibular de 1972.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: - CONSELHEIRO WLADimir PEREIRA

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Econômicas de Franca encaminha Relatório do Concurso Vestibular realizado no corrente ano.

A Coordenadoria do Ensino Superior do Estado de São Paulo examinou o Relatório e o considerou de acordo com as exigências legais.

CONCLUSÃO: Favorável à aprovação do Relatório do Concurso Vestibular realizado no presente ano, pela Faculdade de Ciências Econômicas de Franca.

São Paulo, 14 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Wladimir Pereira- Relator

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: - Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, José Augusto Dias e António Delorenzo Neto.

Sala das sessões, em 16 de outubro de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.